



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2025
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda, a respeito da notícia que enquanto tentava monitorar o Pix, o governo federal perdoou 284 milhões de reais em dívidas de quatro empresas com a Receita Federal e a Previdência.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda, quanto a notícia que enquanto tentava monitorar o Pix, o governo federal perdoou 284 milhões de reais em dívidas de quatro empresas com a Receita Federal e a Previdência.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) A que fatores ou condições específicas o governo se baseou para conceder a isenção de dívidas de valor tão elevado para empresas de grande porte? Houve um processo transparente de seleção dessas empresas?
- 2) Por que o perdão de dívidas foi concedido em um momento de monitoramento do sistema de pagamentos do Pix?
- 3) Qual a relação entre as tentativas de regulamentação e monitoramento do sistema Pix e a decisão de perdoar essas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 02/02/2025 09:04:49.650 - MESA

RIC n.18/2025

dívidas? Essa ação foi tomada em função de uma estratégia fiscal maior, ou foi uma medida isolada e pontual?

- 4) Qual o impacto fiscal dessa medida para o orçamento público?
- 5) Como a renúncia fiscal de 284 milhões de reais será absorvida no orçamento federal, considerando o já conhecido déficit fiscal enfrentado pelo país? Quais serão as consequências dessa decisão nas áreas sociais, como saúde, educação e infraestrutura?
- 6) Houve uma avaliação do impacto econômico e social dessa renúncia fiscal? O governo realizou algum estudo sobre os impactos econômicos e sociais dessa medida?
- 7) Como a renúncia fiscal pode afetar a confiança da sociedade no sistema tributário e na justiça fiscal, especialmente em um contexto em que a maioria dos cidadãos cumpre suas obrigações tributárias?
- 8) Existe algum critério de avaliação de risco ou um histórico de conformidade fiscal das empresas beneficiadas pelo perdão? Como o governo garante que esse tipo de medida não seja utilizado como favorecimento indevido a determinadas corporações?
- 9) Como justificar o fato de que empresas de grande porte, em muitas situações mais capitalizadas, possam ser beneficiadas com a isenção de dívidas, enquanto pequenas e médias empresas, que enfrentam dificuldades financeiras semelhantes, não possuem acesso a esse tipo de



* C D 2 5 0 8 5 7 3 0 2 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 02/02/2025 09:04:49.650 - MESA

RIC n.18/2025

benefício? Há um critério de equidade fiscal sendo observado pelo governo?

10) Quais passos o governo está tomando para assegurar que futuras decisões de perdão de dívidas sejam claras, justificadas e acompanhadas de auditorias independentes, para que a população possa confiar no uso responsável dos recursos públicos?

11) A decisão de conceder o perdão de dívidas foi submetida ao TCU ou a outro órgão de fiscalização para garantir sua conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública, como a legalidade e a eficiência?

12) Quais medidas estão sendo tomadas para melhorar a arrecadação tributária de forma justa e sustentável, sem que haja privilégios ou distorções para determinados grupos empresariais, e sem prejudicar o cumprimento das obrigações fiscais por parte dos cidadãos e das empresas menores?

13) Como o governo garante que essa decisão não servirá de precedente para outras isenções fiscais sem a devida justificção, o que poderia afetar a percepção da sociedade sobre a responsabilidade fiscal e os princípios da justiça tributária?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Fazenda, entenda como relevantes, sobre a equidade fiscal, a transparência e os impactos para as finanças públicas e a confiança da população nas ações do governo.





JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, foi divulgada uma notícia alarmante que revela uma ação do governo federal que, em meio aos esforços para monitorar e regular o sistema de transferências financeiras através do Pix, resultou no perdão de 284 milhões de reais em dívidas de quatro grandes empresas com a Receita Federal e a Previdência Social.

Esta decisão, que favoreceu empresas de grande porte, desperta preocupações legítimas sobre a transparência fiscal e o tratamento desigual que pode ser oferecido a diferentes setores da economia.

Segundo o portal “Crusoé”¹, o brasileiro médio, o trabalhador informal que precisa ganhar a vida dia a dia, temeu nas últimas semanas ver suas contas devassadas pela Receita Federal, por conta da já cancelada Instrução Normativa que autorizava o patrulhamento do Pix para valores acima de 5 mil reais por mês.

Ao mesmo tempo em que os auditores conseguiam uma brecha para ficar de olho nas transações de alguns milhares de reais, quatro empresas receberam um perdão de milhões de reais do governo Lula. Aliás, de centenas de milhões de reais. Detalhe: duas delas, em um passado não muito distante, foram ligadas ao ex-ministro de Minas e Energia Edison Lobão. Em 2 dezembro de 2024, o complexo formado por Maity Energia, Maity Agrícola, Aimar Agroindustrial e a Coopergrças – Cooperativa Nossa Senhora das Graças – fechou um acordo com o governo federal para encerrar pouco mais de 700 ações judiciais e administrativas impetradas pela União pelo não pagamento de dívidas com a Receita Federal e com a Previdência e conseguiu um desconto de 284 milhões de reais nesse passivo com o governo federal.

Até novembro do ano passado, o complexo devia à União 375 milhões de reais. Agora, com o acordo, o débito caiu para 91 milhões de reais. Um desconto de 75% (incluindo-se aqui o uso de créditos remanescentes das empresas com a União), conforme processo obtido com exclusividade por Crusoé.

¹ <https://crusoe.com.br/noticias/isencao-camarada/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 02/02/2025 09:04:49.650 - MESA

RIC n.18/2025

Ainda, a reportagem informa que se isso não fosse o suficiente, as empresas deram como garantia de pagamento do acordo bens e imóveis que, somados, foram avaliados em 83 milhões de reais. O valor é inferior à nova dívida com a União. Um supernegócio. A bolada deve ser quitada até março ou o acordo cai por terra.

Destaca-se, que o valor expressivo perdoado representa um montante significativo que poderia ter sido destinado a diversas áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura. O impacto dessa renúncia fiscal não pode ser subestimado, especialmente quando estamos diante de um cenário econômico em que o país enfrenta desafios fiscais e orçamentários constantes. O perdão de dívidas dessa magnitude coloca em risco a capacidade do Estado de garantir o cumprimento de suas obrigações e de manter a justiça fiscal, uma vez que parece estabelecer um precedente de tratamento desigual entre grandes empresas e os cidadãos que cumprem suas obrigações fiscais.

Mais grave ainda é o fato de que tal decisão foi tomada em um contexto de tentativas de controle e monitoramento de um sistema financeiro em expansão, o Pix, que, embora tenha trazido avanços na facilidade de transferências, também exige rigorosos controles para garantir que não seja utilizado de maneira equivocada ou para a evasão fiscal.

O governo federal, ao perdoar dívidas dessas empresas, lança dúvidas sobre a eficiência e a imparcialidade da sua ação em monitorar e regular o sistema financeiro, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento das normas fiscais e da justa distribuição das responsabilidades tributárias.

Além disso, esse tipo de medida também pode gerar um ambiente de incerteza no setor empresarial, uma vez que empresas de porte médio e pequeno, que não têm acesso às mesmas condições de negociação, podem se sentir prejudicadas por não usufruírem do mesmo tratamento privilegiado. Esse tipo de desigualdade pode enfraquecer a confiança da sociedade nas políticas públicas e na credibilidade das ações do governo.

Portanto, é fundamental que o Tribunal de Contas da União (TCU) e outros órgãos de fiscalização se debrucem sobre o caso e investiguem





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

as razões, os critérios e a legalidade dessa renúncia fiscal. A transparência nesse processo é imprescindível para garantir que a sociedade compreenda os motivos e as implicações de tal decisão, além de evitar que casos semelhantes possam ocorrer no futuro sem a devida fiscalização e controle.

Diante do exposto, o governo federal deve ser transparente sobre os critérios que justificaram essa medida e, caso haja qualquer indício de favorecimento indevido ou irregularidade, que sejam adotadas as providências cabíveis para que a justiça fiscal seja preservada, e para que o bem-estar da sociedade como um todo não seja prejudicado por ações que não atendem aos princípios de equidade e legalidade.

Sala das Sessões, em de , de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO

